



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 003/2024

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei tem por objetivo obter autorização legislativa para contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS, até o limite de R\$ 3.000.000,00, para aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, sendo 01 (um) rolo compactador e 03 (três) caminhões caçamba.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem Retificativa, atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

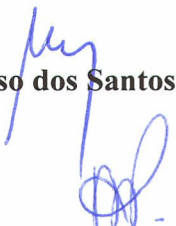
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 29 de fevereiro de 2024.



Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Relator

De acordo:



Ver. Nelso dos Santos (PT) – Presidente



Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora

